

EMENDA ADITIVA CM/01/2024

PROJETO DE LEI CM/64/2024

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Aditiva ao PROJETO DE LEI Nº CM/64/2024:

EMENDA ADITIVA:

1) Acrescente-se na FUNÇÃO 10 – SAÚDE, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- *Fomento e Incentivo às Tecnologias voltadas às Políticas Públicas de Saúde;*
Criação de aplicativo acessível via INTERNET para acompanhamento dos usuários do SISTEMA SUS para acompanhar o andamento das consultas, exames e cirurgias, podendo o usuário desta forma saber com antecedência mínima de 3 (três) dias quando seu pedido de exame, consulta ou cirurgia ocorrerá.

2) Acrescente-se na FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- *Programa de Incentivo Profissional para Jovens e Adolescentes;*
- *Desenvolver em parceria com as Universidades, Institutos de Ensino Federal, Escolas Estaduais e Municipais a criação de Cursos Profissionalizantes que venham atender às demandas locais dos mais diversos seguimentos como: Agricultura familiar, artesanato, operação de máquinas agrícolas e outros.*
- *Instalação de Placas Solares nas Escolas Municipais para produção de energia limpa e renovável podendo, assim, instalar ar-condicionado nas salas de aula para melhor desempenho dos alunos nos períodos de calor.*

3) Acrescente-se na FUNÇÃO 20 – AGRICULTURA, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- *Programa de Infraestrutura Rural;*
Adquirir fôrmas para a fabricação de Aduelas de maneira que venha atender às demandas do município para a construção de pontes de Aduelas de Concreto em substituição das pontes de madeira.

4) Acrescente-se na FUNÇÃO 18 – GESTÃO AMBIENTAL, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- *Programa de Pagamento por Serviço Ambiental;*
- *Desenvolver por meio da Lei 14.119/21 o incentivo às Políticas Públicas de Proteção ao Meio Ambiente a conscientização dos produtores rurais a aderirem voluntariamente ao Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais (PFPSA) para que além de*

receber recursos financeiros para a preservação dos recursos hídricos, eles possam também contribuir para o Meio Ambiente Seguro e Saudável a todos;

- *Desenvolver através de criação de Lei Municipal incentivo fiscal aos munícipes do desconto do IPTU por meio do “IPTU VERDE”, visando à conscientização da população para as políticas públicas voltadas à preservação do meio ambiente urbano.*

•
5) Acrescente-se na **FUNÇÃO 27 – DEPORTO E LAZER**, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- *Programa de Incentivo e fomento do esporte, o seguinte projeto/atividade: Criação de Programa que estimule esporte como Atletismo, Basquete, Vôlei, Natação, Handebol, Skate, ciclismo, Triátlon, masculino e feminino;*
- *Fomento dos Jogos Estudantis nas Escolas Municipais para revelar os atletas locais;*
- *Criação do Centro Desportivo Municipal nas instalações do Ypê Country Clube para treinamento e preparação dos jovens para competições.*

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de julho de 2024.

ADEILTON JOSÉ DA SILVA
Vereador

EMENDA ADITIVA CM/02/2024

PROJETO DE LEI CM/64/2024

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Aditiva ao PROJETO DE LEI Nº CM/64/2024:

EMENDA ADITIVA:

1) Acrescente-se na FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- *Transmitir ao vivo das licitações municipais.*

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de julho de 2024.

ALICE MARQUEZ PERES DRUMMOND
Vereadora

EMENDA ADITIVA CM/03/2024

PROJETO DE LEI CM/64/2024

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Aditiva ao PROJETO DE LEI Nº CM/64/2024:

EMENDA ADITIVA:

1) Acrescente-se na **FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO**, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- *Apoiar a segurança para os profissionais que trabalham nos cemitérios, e em respeito às famílias dos entes queridos;*
- *Elaborar e executar do plano de cargos e salários dos Trabalhadores da Superintendência de água e esgoto – SAE.*

2) Acrescente-se na **FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- *Apoiar financeiramente a entidade filantrópica Lar Espírita Maria José Fratari, conforme a Lei nº 13.019/2014;*
- *Apoiar financeiramente a Associação dos Deficientes Físicos do Pontal do Triângulo Mineiro – ADEFI PONTAL, conforme a Lei nº 13.019/2014;*
- *Apoiar financeiramente o Roupeiro de Santa Rita, conforme a Lei nº 13.019/2014.*
- *Apoiar financeiramente o Instituto Recanto da Paz, conforme a Lei nº 13.019/2014;*
- *Apoiar financeiramente a Associação Social FICA, conforme a Lei nº 13.019/2014;*
- *Apoiar financeiramente a AVCCI – Associação Voluntária de Combate ao Câncer, conforme a Lei nº 13.019/2014;*
- *Fortalecer a equipe multidisciplinar da Ação Social, conforme a Lei nº 13.019/2014;*
- *Reativar os projetos municipais sociais voltados para a terceira idade.*
- *Criar e manter de uma casa de acolhimento para mulheres e crianças vítimas de abuso e violência.*
- *Realizar Censo Municipal da Pessoa com Deficiência;*
- *Implantar a Semana Municipal do Direito das Pessoas com Deficiência;*
- *Apoiar Financeiramente a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência;*
- *Estruturar as funcionalidades físicas da Casa dos Conselhos;*
- *Criar departamento de assuntos relacionados aos direitos da Pessoa com Deficiência;*
- *Implementar programa de auxílio aos atiradores do Tiro de Guerra que se encontrem prestando regularmente o Serviço Militar Obrigatório.*
- *Criar projeto social para compostagem descentralizada.*

3) Acrescente-se na FUNÇÃO 10 – SAÚDE do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- *Criar e fomentar campanha e divulgação de vacinação contra o HPV;*
- *Implementar de atendimento de Podologia na rede Pública de saúde;*
- *Adequar as repartições públicas de saúde (UBS's, UPAMI, CSM, Sec. Saúde, Unidade Mista, Farmácia Básica Municipal e demais) às normas de acessibilidade.*

4) Acrescente-se na FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- *Fomentar campanhas educativas voltadas para proteção sexual infantil;*
- *Inserir no cardápio das escolas municipais leite sem lactose para as crianças intolerantes;*
- *Investir na formação continuada de professores com cursos, palestras, distribuição de livros, etc;*
- *Apoiar logisticamente e financeiramente Conselho Municipal de Educação;*
- *Manter e custear cursos de aperfeiçoamento para os membros do CME – Conselho Municipal de Educação.*

✓ **Ensino Superior**

- *Reconhecer, possibilitar e viabilizar a realização do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID nas escolas municipais.*

✓ **Educação Especial**

- *Adquirir recursos pedagógicos voltados para o atendimento das necessidades educacionais especiais.*

5) Acrescente-se na FUNÇÃO 15 - URBANISMO, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- *Dar manutenção do guarda corpo entorno do córrego na avenida José João Dib.*
- *Revitalizar área em torno do terminal centra e rodoviário "Fernando Alexandre";*
- *Implantar programa de arborização e replantio de arvores no perímetro urbano;*
- *Reformar e revitalizar do Calçadão e adequação com normas de acessibilidade;*
- *Executar a abertura de vias de ligação entre bairros.*
- *Executar o prolongamento da "Avenida Europa"*
- *Executar a prolongamento da "Avenida Jandiro Vilela (av.17) com o entroncamento da Rua Dr. Omar Diniz e Avenida Minas Gerais.*
- *Executar o prolongamento da "Avenida José João Dib até o bairro Santa Edwiges."*
- *Executar o prolongamento da via Avenida Carlos Marquez de Andrade, ligando os bairros Drummond/ Bela Vista/ Distrito industrial "Antônio Baduy" e Br 365;*
- *Urbanizar os Córregos que percorrem a área urbana Municipal.*

6) Acrescente-se na FUNÇÃO 18 - GESTÃO AMBIENTAL, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- *Elaborar Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei 12.305/2010;*
- *Elaborar de um Plano Municipal de Educação Ambiental;*
- *Ampliar coleta seletiva através da COPERCICLA;*
- *Criar e manter Centros de Compostagem Municipais;*
- *Criar e manter programa de reciclagem de óleo de cozinha, para transformação em biocombustível, para abastecimento da frota da SAE;*
- *Promover o programa lixo zero nas escolas e prédios públicos;*
- *Elaborar de Plano de Manejo do Parque do Goiabal;*
- *Adquirir caçambas de coleta de lixo para serem colocadas em pontos específicos na zona rural e urbana;*
- *Adquirir caçambas metal para entulho;*
- *Reflorestar áreas verdes próximas ao centro turístico Camilo Chaves Neto;*
- *Apoiar financeiramente Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba – SPAI.*

7) Acrescente-se na **FUNÇÃO 26 - TRANSPORTE (MOBILIDADE URBANA)**, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- *Adequar os órgãos públicos para acessibilidade;*
- *Identificar com sinalização horizontal os logradouros públicos;*
- *Implantar sinalização sonora em todos os semáforos do município;*
- *Reformar o Terminal Central e Rodoviário "Fernando Alexandre";*
- *Instalar piso tátil em todas os pontos de parada de ônibus;*
- *Instalar rampas de acessibilidade em todos os pontos de parada de ônibus;*
- *Reestruturar e adequar os Pontos de Ônibus, adequando às normas de acessibilidade;*
- *Adquirir abrigos cobertos, para pontos de parada de ônibus.*
-

8) Acrescente-se na **FUNÇÃO 27 – DESPORTO E LAZER**, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- *Apoiar financeiramente a Associação Esportiva de Ituiutabana, conforme a Lei nº 13.019/2014.*
- *Apoiar financeiramente a ADAE – Associação Anjos dos Atletas Especiais, conforme a Lei nº 13.019/2014.*
- *Construir pista de skate na Avenida José João Dib.*
- *Gerir de forma inclusiva as praças públicas com academias ao ar livre, quadras de esporte, bancos e iluminação adequada.*
-

9) Acrescente-se na **FUNÇÃO 23 – COMÉRCIO, LAZER E EVENTOS**, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- *Reestruturar e manter a pista de pouso e iluminação do Aeroporto Tito Teixeira.*
- *Criar e viabilizar acesso à área de expansão do Aeroporto Tito Teixeira.*

10) Acrescente-se na **FUNÇÃO 17 – SANEAMENTO**, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- *Custear obra de engenharia para instalação da Usina Móvel de Reciclagem de Resíduos de Construção Civil;*

- *Disponibilizar treinamento de pessoal para operação da Usina Móvel de Reciclagem de Resíduos de Construção Civil;*
- *Custear operação e manutenção da Usina Móvel de Reciclagem de Resíduos de Construção Civil.*

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de julho de 2024.

ALICE MARQUEZ PERES DRUMMOND
Vereadora

EMENDA ADITIVA CM/04/2024

PROJETO DE LEI CM/64/2024

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Aditiva ao PROJETO DE LEI Nº CM/64/2024:

EMENDA ADITIVA:

1) Acrescente-se na função – **Assistência Social**, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

“Realização de um estudo jurídico para verificar a possibilidade de conceder Isenção de IPTU para deficientes físicos, visuais, auditivos, Síndrome de Down e pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista).”

“Apoio financeiro às entidades filantrópicas declaradas de Utilidade Pública”

“Criação de uma Sala de Acolhimento para vítimas de violência doméstica”

“Contratação de Banheiros químicos para atender eventos realizados pela população”.

“Aquisição e criação do Banco Municipal de Empréstimo de Cadeiras de Rodas, Cadeiras Higiênicas, andadores e muletas”.

2) Acrescente-se na função: **Desporto e Lazer**”, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

“Premiação para o Campeonato Amador de Futebol de Ituiutaba.”

“Realização dos Jogos Inter Pontal Universitário.”

“Construção do Skate Bowl na Praça dos Trabalhadores”

“Incentivo às entidades e eventos de Lutas Marciais”

“Realização de Corridas de Kart.”

“Construção de um Kartódromo”

“Realização de um Campeonato de Som Automotivo, Carros Rebaixados, Manobras Radicais e Drifting.”

“Criação de um Centro Esportivo no Antigo IPÊ Country Clube ou cessão da área para alguma associação esportiva que tenha interesse”.

3) Acrescente-se na função: **PLANEJAMENTO**”, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

“Reforma do prédio da Secretaria de Planejamento para torná-lo acessível e com elevador”.

“Criação do Departamento da Pessoa com Deficiência”

“Criação do Novo Projeto do Plano de Mobilidade Urbana”

4) Acrescente-se na função: **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**”, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

“Contratação de uma empresa especializada em limpeza, desobstrução e manutenção de bueiros, bocas de lobo e redes pluviais.”

“Contratação de empresa especializada em Capina Elétrica Urbana”

“Construção da Arquibancada da Prova de Laço e Rodeio no Parque JK”

“Criação de uma praça no Bairro Nadime Derze 1 e 2”

“Construção de um Playground Infantil moderno na Praça dos Trabalhadores”

“Revitalização do Parque do Goiabal para a reativação do mesmo”
“Revitalização do Calçadão e construção de uma cobertura parcial com pergolados”

“Construção de uma Praça no Bairro São José.”
“Reforma nas Rampas de Acessibilidade no centro de Ituiutaba”
“Reforma da Praça e Campo de Futebol no Bairro Paranaíba”
“Construção de uma pista de caminhada na Rua 14 (em toda a sua extensão).”
“Construção de Calçadas nas Travessias dos Bairros (Junqueira e Canaã), (Eldorado e Santa Edwiges), (Natal e Pirapitinga)”
“Construção de uma Ponte ligando a Rua 14 à BR 365 no bairro Setor Norte.”

5) Acrescente-se na função: GOVERNO”, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

“Estudo para a criação da Secretaria da Pessoa com Deficiência”.

6) Acrescente-se na função: SAÚDE”, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

“Manutenção do Centro Integrado e Especializado em Reabilitação e Fisioterapia de Ituiutaba”

“Aquisição ou contratação de um veículo adaptado para o Transporte de pacientes que fazem tratamento do Centro Integrado e Especializado em Reabilitação e Fisioterapia de Ituiutaba.”

“Implantação de uma UTI Pediátrica”

“Reajuste anual às Diárias TFD, através do INPC”.

“Aquisição de um veículo de sete lugares, equipamentos e materiais de trabalho para os profissionais do SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) realizarem os atendimentos aos pacientes de Ituiutaba.”

7) Acrescente-se na função: EDUCAÇÃO”, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

“Reforma da Biblioteca Municipal”

“Apoio e aquisição de Materiais Pedagógicos, Psicológicos e Esportivos para o CAEM.”

8) Acrescente-se na função: CULTURA”, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

“Realização de Eventos de Som Automotivo, Carros Antigos, Clássicos, Esportivos, Rebaixados, Manobras Radicais e Drifting.”

“Realização de Eventos Motociclísticos.”

9) Acrescente-se na função: AGRICULTURA”, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

“Proceder um estudo junto ao órgão responsável e verificar a possibilidade de reduzir a cobrança da taxa de ocupação do Parque de Exposições JK.”

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de julho de 2024.

BRUNO SILVA CAMPOS
Vereador

EMENDA ADITIVA CM/05/2024

PROJETO DE LEI CM/64/2024

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Aditiva ao PROJETO DE LEI Nº CM/64/2024:

EMENDA ADITIVA:

1) Acrescente-se na **FUNÇÃO 13 - CULTURA**, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- *criar um programa cultural onde cantores locais participem de eventos de grande porte como: Expopec e outros shows que traga rentabilidade para o Município;*
- *Criação de programas culturais de prevenção e combate às drogas, com brincadeiras, palestras e shows com o objetivo de prevenção e conscientização.*

2) Acrescenta-se na função: **FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do projeto de Lei nº CM/64/2024, com a seguinte redação:

- *Criação de programas, projetos com a prevenção ao álcool e subsidiar as instituições que já trabalham com prevenção recuperação e combate ao alcoolismo em nossa cidade;*
- *Criação de programas e projetos com a prevenção às drogas para crianças e adolescentes e subsidiar as instituições que já trabalham com programas de prevenção às drogas lícitas e ilícitas de crianças e adolescentes;*
- *Subsidiar programas de instituições que trabalham em prol da população, com cursos profissionalizantes e confecção de fraldas para a distribuição gratuita á população carente;*
- *Criação de projetos e programas de prevenção às drogas lícitas e ilícitas que contemplem também a semana municipal de prevenção e combate as drogas;*
- *Aprimoramento da central de libras online ou presencial para o atendimento de pessoas com deficiência auditiva no qual vai integrar os indivíduos que necessitam de atendimento em órgãos públicos e privados junto a sociedade e não conseguem se comunicar, assim contribuindo para que eles tenham seus direitos respeitados podendo ser acrescentada tanto na proteção social básica, como na proteção social especial de média complexidade;*
- *Criação de um programa ou projeto social para custear 30 vagas para internação involuntária e/ou compulsória para dependentes químicos, sendo 20 vagas para o sexo masculino, 5 vagas para mulheres e 5 vagas para menores de idade, que estão trazendo risco social a população em geral e a suas próprias vidas;*
- *Implementar e subsidiar a semana municipal dos direitos da pessoa com deficiência”.*

3) Acrescente-se na função – **FUNÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO**, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- *Criação e/ou contratação de uma Central de Libras para o atendimento de pessoas com deficiência auditiva para atendimento em todas as secretarias municipais, incluindo os demais órgãos públicos em especial na saúde onde se gera risco de vida e/ou contratação de intérpretes de libras para acompanhamento e tradução junto ao usuário para um atendimento seguro, conforme os direitos desse público.”*

4) Acrescente-se na **FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO**, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- *Promover e ajudar na realização de Campeonatos Esportivos para Pessoas com Deficiência como futebol para os cegos, futebol de cadeira de rodas, campeonatos de dama, xadrez, fazendo a inclusão de todo o público com deficiência;*
- *Construção de quadras cobertas para escolas da zona rural;*
- *Criação de um posto de atendimento auxiliar da Central de Libras ou contratação de intérpretes para o atendimento das pessoas com deficiência;*
- *Criação de programas escolares que contemplem a semana municipal de combate as drogas lícitas e ilícitas.*

5) Acrescente-se na **FUNÇÃO 27 – DESPORTO E LAZER**, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- *Promover e ajudar na realização de Campeonatos Esportivos para Pessoas com Deficiência como futebol para os cegos, futebol de cadeira de rodas, campeonatos de dama, xadrez, fazendo a inclusão de todo o público com deficiência;*
- *Construção de quadras cobertas para escolas da zona rural.*

6) Acrescente-se na **FUNÇÃO 10 – SAÚDE**, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- *Criar um programa de **POLÍTICAS PÚBLICAS** de combate as drogas lícitas e ilícitas com o fortalecimento e reconhecimento para a subsistência de 30 novas vagas para Instituições já existentes que realizam um trabalho com acolhimentos de dependentes químicos em nossa em nossa cidade;*
- *Criação de um espaço para internação involuntária para tratamento de menores dependentes químicos;*
- *Criação de uma instituição ou comunidade terapêutica feminina que acolha as mulheres que sofrem com a dependência química em nossa cidade e não existe tratamento local;*
- *Criação de um programa ou projeto para custear 40 vagas para internação involuntária e/ou compulsória para dependentes químicos, sendo 20 vagas para o sexo masculino, 10 vagas para mulheres e 10 vagas para menores de idade, que estão gerando riscos a sua vida e da população em geral;*
- *Criação de Programas, Projetos com a Prevenção ao álcool e subsidiar as instituições que já trabalham com prevenção recuperação e combate ao alcoolismo em nossa cidade;*
- *Criação de um posto de atendimento auxiliar de Libras para o atendimento de pessoas com deficiência auditiva na saúde para acompanhar e traduzir o usuário para um atendimento seguro.*

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de julho de 2024.

EDMAR JOSÉ ALVES MACHADO
Vereador

EMENDA ADITIVA CM/06/2024

PROJETO DE LEI CM/64/2024

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Aditiva ao PROJETO DE LEI Nº CM/64/2024:

EMENDA ADITIVA:

1) Acrescente-se na função – ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Implantação do Restaurante Popular;

2) Acrescente-se na Função – URBANISMO – 15, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Reforma do Campo Bairro Lagoa Azul I.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 04 de julho de 2024.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Vereador

EMENDA ADITIVA CM/07/2024

PROJETO DE LEI CM/64/2024

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Aditiva ao PROJETO DE LEI Nº CM/64/2024:

EMENDA ADITIVA:

1) Acrescente-se na função – ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Implementação de Programa Nacional de Combate à Desnutrição Oncológica, com o objetivo de garantir nutrição adequada para o paciente de baixa renda com câncer;
- Apoio financeiro às Entidades Filantrópicas declaradas de Utilidade Pública.

2) Acrescente-se na Função – URBANISMO – 15, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Construção de arquibancadas nos barrancos próximos onde sempre é montado o palco para shows, no Parque de Exposições JK;
- Construção de uma Praça com espaço de laser na Rua Padre João Avi, no bairro São José.

3) Acrescente-se na função: DESPORTO E LAZER - 27, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Promover e ajudar na realização de Campeonatos Amadores Infantis de Futebol de Grama;
- Incentivo aos campeonatos de Karatê;
- Incentivo aos torneios de Truco.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de julho de 2024.

Jair Marques de Freitas Filho
Vereador

EMENDA ADITIVA CM/08/2024

PROJETO DE LEI CM/64/2024

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Aditiva ao PROJETO DE LEI Nº CM/64/2024:

EMENDA ADITIVA:

1) Acrescente-se na função – ADMINISTRAÇÃO - 04, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Criação da Secretaria da Promoção da Igualdade racial.

2) Acrescente-se na função: DESPORTO E LAZER - 27, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Instalação de 01 Academia de Ginastica ao Ar Livre no Bairro Gilca Cancelli;
- Instalação de 01 Academia de Ginastica ao Ar Livre no Bairro Eldorado;
- Instalação de 03 Academias de Ginastica ao Ar Livre em pontos estratégicos da Avenida Minas Gerais;
- Instalação de 01 Academia de Ginastica ao Ar Livre no Bairro Independência;
- Instalação de 01 Academia de Ginastica ao Ar Livre no Bairro Camargo;
- Instalação de 01 Academia de Ginastica ao Ar Livre no Bairro Santa Edwírges.
- Fomentar a ajuda repasse financeiro para o Fundo do CMEL - Concelho Municipal de Esporte e Lazer, de forma a colaborar com as despesas decorrentes dos serviços gratuitos prestados à população;
- Fomentar a ajuda Repasse financeiro para entidades filantrópicas voltadas ao esporte;
- Fomentar a ajuda Repasse financeiro para as entidades filantrópicas Associação Anjos Dos Atletas Especiais, nos termos da Lei nº 13.019/2014;
Construção de uma Pista de skate e Quadra de basquete e uma pista de caminhada na praça Alcides Junqueira. ciais – ADAE;
- Apoiar financeiramente as entidades filantrópicas de escolinhas de futebol destinadas a prática esportiva de crianças e adolescentes de baixa renda como projeto social;
- Desenvolver, promover e subvencionar Atividades Esportiva e Culturais para Crianças, Adolescentes, Adultos de idosos de Baixa Renda.

3) Acrescente-se na função: EDUCAÇÃO - 12, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Reformar Da Escola Cime Sarah Feres;
- Reformar Quadra de Esportes da Escola CAIC;
- Contratação de optometrista ou oftalmologista para atender as crianças das escolas municipais.

4) Acrescente-se na função: SAÚDE - 10, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Promover e implantar Exames Acuidade Visual nas Escola e Municipais para ser realizados nas crianças em fase de alfabetização;

- Fomentar a ajuda Repasse financeiro para as entidades filantrópicas associação dos defensores da reabilitação física - Dr. Luiz Antônio Vilela de Lima – ADREFI;
- Fomentar a ajuda Repasse financeiro para as entidades filantrópicas Associação Anjos Dos Atletas Especiais – ADAE;
- Realizar exames de tomografia, mamografia e ressonância;
- Realizar cirurgias de cataratas;
- Realizar cirurgias eletivas.

5) Acrescente-se na função: URBANISMO - 15, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Construção de uma Praça no Bairro Camargo;
- Construção de uma Praça é um campo de futebol society no Bairro Canãa 1 e 2;
- Construção de uma Praça é um campo de futebol society no Bairro Santa Edwirges;
- Reformar e Reativação do Parque do Goiabal; Função Comercio e Lazer;
- Calçamento da Avenida Daiva Carvalho Moreira em todo o entrono de Parque do Goiabal;
- Calçamento Rua Álvares Maciel, em toda sua extensão;
- Calçamento da Avenida Rua Central da Avenida 45 até a Rua Álvaro Brandão Andrade;
- Calçamento da Avenida Jandiro Vilela de Freitas da Rua Carlos Martins Marquez ao Terminal Aeroviário Tito Teixeira.

6) Acrescente-se na função: CULTURA - 13, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Fomentar os projetos culturais de zumba.

7) Acrescente-se na função: COMÉRCIO, LAZER E EVENTOS - 23, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Fomentar a captação de novas empresas de pequeno, médio e grande porte, a fim de gerar novos empregos no município.

8) Acrescente-se na função: SANEAMENTO - 17, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- A construção e manutenção de novos Parques Ecológicos, dando continuação a ações de trabalhos socioambientais da SAE em benefício da população.

9) Acrescente-se na função: AGRICULTURA - 20, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Aquisição de insumos para fomentar as famílias de baixa renda;
- Aquisição de sementes para fomentar as famílias de baixa renda;
- Construção do barracão do produtor.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de julho de 2024.

Sinivaldo Ferreira Paiva
Vereador

EMENDA ADITIVA CM/09/2024

PROJETO DE LEI CM/64/2024

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Aditiva ao PROJETO DE LEI Nº CM/64/2024:

EMENDA ADITIVA:

1) Acrescente-se na função – ADMINISTRATIVA - 04, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Prover a instalação de painéis em Braille em todos os órgãos da administração pública, contendo informações sobre departamentos, seus mapeamentos de localidade, finalidade, horário de funcionamento e demais informações necessárias para dar conhecimento mínimo do respectivo órgão municipal.

- Prover acessibilidade para pessoas com limitações físicas em todas as unidades de órgãos público municipais.

- Instalar o uso de sistema de rastreamento nos veículos oficiais do município e sistema de publicidade do mesmo, excetuando aqueles com propósito de cumprir funções de poder de polícia.

- Criar sistema virtual que divulgue dados, agenda, programas e ações dos conselhos municipais em geral.

- Criar sistema virtual que divulgue informações sobre cronograma de obras e serviços públicos, disponibilizando dados de fácil compreensão com layout das áreas, objeto da ação pública.

- Criar e executar lei de estruturação e organização do CAEEM – Centro de Atendimento Educacional Especializado Multiprofissional, incluindo a criação dos respectivos cargos efetivos e comissionados a serem providos no órgão.

- Atualizar e executar o cumprimento do Plano de Carreira dos Profissionais em Educação, em conformidade com a lei federal e o art. 40 da Lei Complementar n. 103/11.

- Regular e conceder gozo de licença-prêmio aos servidores municipais que alcançaram o interstício aquisitivo.

- Criar e regulamentar departamento exclusivo para tratar de formas de negociação sobre precatórios.

2) Acrescente-se na Função – SAÚDE - 10 do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA

- Implementar o atendimento especializado no tratamento de feridas e podologia.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- Duplicar o número de contratações administrativas e/ou revestimento em cargos efetivos de médicos e enfermeiros na Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba - UPAMI

3) Acrescente-se na função: EDUCAÇÃO - 12, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Apoiar financeiramente as demandas de custo e investimento do Conselho Municipal de Educação e prover uma sede própria para o exercício de suas funções.
- Criar mais laboratórios científicos e de informática nas escolas municipais, bem como aperfeiçoar os existentes.
- Disponibilizar transporte gratuito aos alunos do IFTM.
- Disponibilizar transporte intermunicipal oneroso (com o fim de contribuir com parte do custeio) para alunos matriculados em cursos universitários na cidade de Uberlândia, cursos estes não contemplados em Ituiutaba.
- Solicitar junto ao MEC – Ministério da Educação e Cultura, por meio de processo administrativo cabível, a complementação do Fundeb para total cumprimento da lei Federal e do Plano de Carreira dos Profissionais em Educação de Ituiutaba.

4) Acrescente-se na função: URBANISMO - 15, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Exigir e fiscalizar as empresas tomadores de serviços de comunicação no município que observem a estética e segurança nas instalações de fios aéreos nos postes de iluminação pública.

5) Acrescente-se na função: CULTURAL - 13 do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Regular e garantir a participação de cantores ou grupos musicais locais na abertura de shows artísticos organizados pelo município.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de julho de 2024.

Yata Anderson Cunha Muniz
Vereador

EMENDA ADITIVA CM/10/2024

PROJETO DE LEI CM/64/2024

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Aditiva ao PROJETO DE LEI Nº CM/64/2024:

EMENDA ADITIVA:

1) Acrescente-se na Função – SAÚDE - 10 do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Utilizar o mínimo de 5% (cinco percentuais), da autorização de abertura de crédito suplementar do orçamento para realização de cirurgias e exames.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de julho de 2024.

Yata Anderson Cunha Muniz
Vereador

EMENDA ADITIVA CM/11/2024

PROJETO DE LEI CM/64/2024

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Aditiva ao PROJETO DE LEI Nº CM/64/2024:

EMENDA ADITIVA:

1) Acrescente-se na FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO, do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- *Elaborar e executar a recuperação do plano de cargos e salários dos Professores Municipais.*

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de julho de 2024.

ALICE MARQUEZ PERES DRUMMOND
Vereadora

YATA ANDERSON CUNHA MUNIZ
Vereador